



<b>PROCESSO</b>	: 2019 28340 000001
<b>UNIDADE GESTORA</b>	: 28340 – Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	: 2018
<b>ASSUNTO</b>	: Prestação de Contas Anual
<b>TIPO DE AUDITORIA</b>	: Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 027/2019/PCA/CGE**  
SGD N° 2019 09049 000691

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

## 1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO n° 006/2003, tendo sido entregue na Controladoria-Geral do Estado no dia 12 de fevereiro de 2019, fora do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

## 2. Da Análise Contábil

### 2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Benedito Ferreira Chaves** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO-004429/O-0, conforme certidão, às fls. 43.





## 2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 74 a 134, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

### 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins o valor de R\$ 8.728.922,00 (oito milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais), conforme Anexo 11, às fls. 79 a 81.

#### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 358.717,42 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), referente a Receita Patrimonial no valor de R\$ 1.947,14 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), Receita de Serviço no valor de R\$ 356.770,28 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica uma execução com percentual médio de 59,79%, bem abaixo do previsto, conforme quadros a seguir.

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	500.000,00	358.717,42	71,74
Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>	<b>358.717,42</b>	<b>59,79</b>

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225 – Convênios Federais	100.000,00	0,00	0,00
240 – Recursos Próprios	500.000,00	358.717,42	71,74
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>	<b>13.117,77</b>	<b>59,79</b>

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)





### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 94,16%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	8.511.165,00	8.136.449,01	95,60
Despesas de Capital	1.378.646,00	1.175.802,87	85,29
<b>TOTAL</b>	<b>9.889.811,00</b>	<b>9.312.251,88</b>	<b>94,16</b>

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	8.818.029,00	8.818.022,01	99,99
225 – Convênios Federais	100.000,00	0,00	0,00
240 – Recursos Próprios	971.782,00	494.229,87	50,86
<b>TOTAL</b>	<b>9.889.811,00</b>	<b>9.312.251,88</b>	<b>94,16</b>

FONTE: Siafe-TO - Anexo 11 por Fonte

### 2.2.1.3 Das alterações do Orçamento

a) O orçamento inicial da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins foi de R\$ 8.728.922,00 (oito milhões, setecentos e vinte e oito mil e novecentos e vinte e dois reais) havendo alterações no valor de R\$ 1.160.889,00 (um milhão, cento e sessenta mil e oitocentos e oitenta e nove reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 9.889.811,00 (nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e onze reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 82

O valor suplementado foi de R\$ 1.076.868,00 (um milhão e setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando assim 12,34% do orçamento inicial fixado para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins, estando em acordo com o previsto na Lei Orçamentária Anual de 2018, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada, conforme disposto na tabela a seguir:

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
283400 Fundação Radiodifusão Educativa	8.728.922,00	1.091.115,25	1.076.868,00	12,34	14.247,25

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.





### 2.2.1.3 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 84 e 85, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 8.953.534,46 (oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas), às fls. 89 e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, às fls. 91, o resultado efetivo gerou um déficit de R\$ 1.666.262,02 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos), representando 17,89% da execução das despesas, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	358.717,42
Despesas Executadas	9.312,251,88
Déficit	-8.953.534,46
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	7.435.012,44
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	147.740,00
Saldo das Transferências	7.287.272,44
Déficit	-8.953.534,46
Déficit Efetivo	-1.666.262,02

FONTE: Balanço Orçamentário

b) Consta nota explicativa, às fls.135 e 140, porém, não está devidamente justificado o item referente ao déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

### 2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o exercício seguinte.

#### 2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 358.717,42 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 7.443.373,69 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 2.042.833,41 (dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 568.891,06 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e seis centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 9.312.251,88 (nove milhões, trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de





R\$ 147.740,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais) e os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 132.346,72 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), restando saldo de R\$ 821.476,98 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 89 a 92.

### 2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 95 e 96, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 85,95%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 1.751.406,67 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos), composto pelo Imobilizado não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), às fls. 96 e 102.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 1.909.250,98 (um milhão, novecentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 821.476,98 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 2.730.727,96 (dois milhões, setecentos e trinta mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), conforme mostrado às fls. 94, ou seja, os direitos são insuficientes para cumprir suas obrigações.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 871.311,79 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e onze reais e setenta e nove centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 831.750,41 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) referente a Outro Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme balancete às fls. 114 a 134.

V) Os bens patrimoniais móveis próprios, estão registrados no imobilizado, às fls. 95, do Balanço Patrimonial no valor total de R\$ 1.751.406,67 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos), já deduzida a





depreciação, havendo divergências com o SISPAT, no valor de R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), com emissão de justificativa, às fls. 135 a 140.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 95, registra saldo no valor total de R\$ 821.476,98 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 92. Esse montante é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somado ao saldo apresentado na conta bancária e conciliação, às fls. 158, que confere com os extratos da conta corrente, às fls. 160 a 184 e balancete às fls. 114 a 134, conforme discriminação abaixo:

R\$ 100.811,06 nas contas bancárias específicas;

R\$ 555.378,42 limite de saque bloqueado;

R\$ 165.287,50 limite de saque com vinculação de pagamento.

VII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 96, totalizam um saldo de R\$ 3.227.471,61 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

#### **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 8.715.469,37 (oito milhões, setecentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 7.620.254,73 (sete milhões, seiscentos e vinte mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo no período, no montante de R\$ 1.095.214,64 (um milhão, noventa e cinco mil e duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado às fls. 99 a 101.

#### **2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e aplicações de caixa, apresentou uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 252.585,92 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), proveniente do Fluxo de caixa das atividades operacionais no valor de R\$ 402.048,79 (quatrocentos e dois mil, quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) e das atividades de investimento no valor negativo de - R\$ 149.462,87 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) que somado ao caixa equivalente de caixa inicial de R\$ 568.891,06 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e seis centavos) resulta no montante líquido de caixa e equivalente de caixa final correspondente a R\$ 821.476,98 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) às fls. 109.





### 2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 2.042.833,41 (dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), deste montante, R\$ 1.668.265,27 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 374.568,14 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 89, não havendo saldo suficiente em caixa para atendê-las, não tendo sido emitido justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 135 a 140.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 14.896,92 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), demonstrado às fls. 88, do qual foi liquidado e pago R\$ 7.228,93 (sete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) e cancelado R\$ 7.667,99 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), não restando saldo, tendo sido emitido justificativa em item próprio às fls. 135 a 140.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores às fls. 87, R\$ 361.132,48 (trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) foram inscritos em exercícios anteriores, R\$ 450.468,90 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, sendo desses montantes pagos R\$ 125.117,79 (cento e vinte e cinco mil, cento e dezessete reais e setenta e nove centavos), restando um saldo de R\$ 686.483,59 (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido emitido justificativa em item próprio às fls. 135 a 140.

### 3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 44 a 67, consoante disposições do art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins, foram desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:





### 3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA:

a) O relatório de gestão demonstra que as atribuições da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, definidos no Programa Temático: 1153 – Infraestrutura Pública, às fls. 50.

b) Para os objetivos da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins foi estabelecida 01 (uma) meta física regionalizada, cuja execução, em análise, indica um baixo desempenho em relação ao que se pretende alcançar no exercício 2018, conforme análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 52.

### 3.2 Indicador

a) A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definido no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, com execução do índice desejado considerada insatisfatória, para o exercício em análise, conforme análise/justificativa no demonstrativo, às fls. 51.

### 3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO) foram detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, as 03 (três) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1153 – Infraestrutura Pública, as quais representaram um orçamento autorizado no valor de R\$ 2.421.130,00 (dois milhões quatrocentos e vinte um mil, cento e trinta reais), às fls. 53 a 58.

#### Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Previsão	Realizado	Execução
Programa - 1153 – Infraestrutura Pública											
4126	202.000,00	8.000,00	210.000,00	48.590,25	40.590,25	23,13 %	19,32 %	Conteúdo audiovisual	6.640	5.266	79,30 %
4173	582.800,00	155.334,00	738.134,00	655.461,96	358.685,96	88,79 %	48,59 %	Sinal transmitido	31	16	51,61 %
3036	10.000,00	1.462.996,00	1.472.996,00	1.346.265,87	1.346.265,87	91,39 %	91,39 %	Sistema de TV Digital implantada	2	1	50,00 %
<b>Total</b>	<b>794.800,00</b>	<b>1.626.330,00</b>	<b>2.421.130,00</b>	<b>2.050.318,08</b>	<b>1.745.542,08</b>	<b>84,69%</b>	<b>72,09%</b>				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Com relação à ação 4126, verifica-se uma baixa execução financeira com índice de 23,13%, no entanto houve alcance de 79,30% de execução da meta planejada, conforme emissão de justificativa em demonstrativo próprio, às fls. 53 e 54.

c) Quanto as ações 4173 e 3036, observou-se a execução financeira com índices de 88,79%, 91,39%, respectivamente, tendo como execução da meta física planejada





índices de 51,61% e 50,00%, respectivamente. Destarte, os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

### 3.4 Ações de gestão

A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, conforme quadro abaixo, envolvendo um total de 03 (três) ações de Gestão representaram um orçamento autorizado no valor de R\$ 7.468.681,00 (sete milhões quatrocentos e sessenta e oito mil seiscientos e oitenta um e reais), demonstrando que a mesma teve uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 97,23% de execução, conforme e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 59 a 61.

#### Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
6024	Contribuição para o programa de formação de patrimônio do servidor público - Pasep	55.000,00	8.100,00	63.100,00	59.000,00	57.142,41	93,50 %	90,55 %
4226	Manutenção de Recursos Humanos	6.776.011,00	-523.244,00	6.252.767,00	6.252.763,70	6.252.763,70	99,99 %	99,99 %
4203	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Redesat	1.103.111,00	49.703,00	1.152.814,00	950.170,10	882.235,55	82,42 %	76,52 %
<b>Total Geral</b>		<b>7.934.122,00</b>	<b>-465.441,00</b>	<b>7.468.681,00</b>	<b>7.261.933,80</b>	<b>7.192.141,66</b>	<b>97,23%</b>	<b>96,29%</b>

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

## 4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins, não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, fls. 77 e 78, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 75 e 76.

## 5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

No exercício de 2018 não houveram análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017.





## 6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, Inspeções ou fiscalização na Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 16 (dezesseis) auditorias, inspeções ou fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.





Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD N° 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício n° 963/2018 GABSEC (SGD n°: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício n° 107/2019 GABSEC (SGD n° 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - n° 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia n° 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD n° 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício n° 942/2018 GABSEC (SGD n° 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – n° 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD n° 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício n° 543/2018 GABSEC (SGD n° 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - n° 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD N° 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

## 7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins não realizou Auditoria de Regularidade na Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins, no exercício em análise, conforme informado às fls. 195.

## 8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 188 a 190, um quantitativo de 127(cento e vinte e sete) servidores, sendo 18 (dezoito) servidores efetivos, 15 (quinze) comissionados, 04 (quatro) efetivos comissionados, 02 (dois) efetivos com função comissionada, 08 (oito) desligados e 80 (oitenta) contratos temporários.





b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2018 às fls. 191 a 193, informamos que houve admissão de 81 (oitenta e um) por meio de contratos temporários.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Gizeli Costa Bertollo Menezes, João Francisco de Aguiar, Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro e outros** relacionados neste processo, nas fls. 05 e 06, **COM RESSALVAS** ao item 2.2.1.1 alínea “b”, item 2.2.1.3 alínea “a”, item 2.2.3 alínea “b - I, III, IV, V”, item 2.2.6 alíneas “a, b e c”, 3.1 alínea “b”, 3.2 alínea “a” e 3.3 alínea “b e c” deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

**Sebastião Pereira Neto**  
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

**Fleuri Pereira dos Santos**  
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;  
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.  
Em 07/03/2019.

Assinado eletronicamente

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente

